



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, de 09 de março de 2022.**

**Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao 2º semestre do exercício de 2021 dos Recursos Fundo a Fundo advindos das esferas Federal, Estadual e Municipal.**

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 197/2021 de 27/08/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Extraordinária do CMAS de 09 de março de 2022

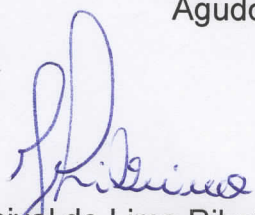
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do 2º Semestre dos recursos Fundo a Fundo referente ao período de julho à dezembro de 2021, Apresentado pelo Departamento de Contabilidade do Município de Agudos do Sul/Pr, conforme tabela abaixo:

BLOCO	RECURSO
I - FEDERAL	IGD Bolsa Família
II - FEDERAL	IGD SUAS
III - FEDERAL	Proteção Social Especial
VI - FEDERAL	Piso Básico
VII - FEDERAL	Programa Criança Feliz
ESTADUAL	PPAS I
ESTADUAL	Serviço de Convivência
ESTADUAL	Incentivo VI
MUNICIPAL	Recursos Próprios

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 09 de março de 2022.

  
Jenival de Lima Ribeiro  
Presidente CMAS

publicado na Amp  
Dia 10 / 03 / 2022  
Edição nº 2473 ;